



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 025/2023

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **1.573.953,47** (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.124 de 05 de julho de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **1.573.953,47** (um milhão e quinhentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

690 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações ..... 50.000,00

##### 15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

790 – 3.3.90.30.00.00 510 – Material de Consumo ..... 22.143,67

800 – 3.3.90.30.00.00 511 – Material de Consumo ..... 75.959,47

810 – 3.3.90.30.00.00 512 – Material de Consumo ..... 1.110,33

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

##### 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.

3550 – 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações ..... 1.015.357,12

3551 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações ..... 247.160,97

3552 – 4.4.90.51.00.00 757 – Obras e Instalações ..... 150.481,91

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

##### 003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0410.6036 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4040 – 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 11.740,00

**TOTAL** ..... **1.573.953,47**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações e o superávit financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

630 – 3.3.71.70.00.00 504 – Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... 135.990,00

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

780 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo ..... 4.020,00

25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1160 – 3.3.72.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 89.990,00

Anulação..... 230.000,00

Superávit Financeiro ..... 1.343.953,47

**TOTAL ..... 1.573.953,47**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2023.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal